



TRABALHABILIDADE

Sistema de recompensas: as recompensas extrínsecas

Definido o caminho que queremos seguir na nossa empresa podemos determinar quais são as possibilidades (e são muitas) que temos, ainda que com custos controlados, para manter os trabalhadores motivados e com uma boa ligação à empresa.

Recordo a coluna anterior em que referíamos: se se predisuserem a ouvir as pessoas que trabalham convosco lado-a-lado, certamente ficarão surpreendidos com o impacto alguns passos têm na sua motivação.

Começamos por abordar as recompensas que são externas ao indivíduo e representam o aspeto mais material das suas concretizações. Estão relacionadas com as condições diretas de trabalho e com o sistema de Gestão da empresa.

Destacamos para esse efeito três tipos de recompensas extrínsecas:

a) Retribuições:

Nestas temos que considerar o termo no sentido mais global que o mesmo pode ter. Começamos com Retribuição Base que deve (sempre!), ter em conta a referência à Convenção Coletiva de Trabalho a aplicar. No entanto, como todos reconhecemos, tal pode ser substancialmente diferente do valor de mercado. Então a remuneração base deve ser equilibrada considerando: a remuneração de referência, a remuneração de mercado e as possibilidades da própria empresa.

A partir deste valor, a retribuição base pode ter como acréscimo uma série de componentes considerando o modo específico de execução do trabalho (subsídio de turno, horário noturno, isenção de horário, ...) ou pelo mérito no cumprimento da função ou na capacidade de atingir e/ou ultrapassar objetivos (prémios, gratificações, comissões,...).

b) Estabilidade:

Este é um fator verdadeiramente relativo: o que é que representa a estabilidade / segurança para cada pessoa. Para alguém que sucessivamente foi contratado a "recibos verdes", um con-

trato a termo é muitas vezes um fator de enorme estabilidade; para outras realidades, qualquer tipo de contrato que não o Sem Termo é revelador de uma enorme instabilidade.

Mas nem só da relação contratual vive o sentimento de estabilidade: o facto da empresa estar bem posicionada no mercado, ser reconhecida, ou mesmo que numa fase de menos trabalho, se a empresa apresenta evidências de procurar novos negócios, tem uma estratégia definida e uma abordagem inovadora face ao passado, introduz um enorme fator na perceção de que tudo ficará bem.

A estes fatores acrescem ainda (e não menos importantes) os fatores como a Segurança no Trabalho e as condições básicas e essenciais para a prestação do trabalho com qualidade.

c) Espaços Sociais e promoção das relações

Cada vez mais, existem fatores determinantes para o bem-estar dos profissionais na empresa, que muitas vezes não representam um custo muito elevado mas aumentam exponencialmente o sentido de pertença e bem-estar no trabalho. Para esse efeito ficam para reflexão algumas ideias: existem espaços adequados para "os tempos livres" dos vossos trabalhadores (cantina, refeitório, sala de convívio), a empresa proporciona formação adequada às funções aos colaboradores e a mesma tem tido uma influência prática no trabalho dos mesmos, existem momentos que servem para a reflexão do que correu bem e mal em cada projeto, existem métodos de reconhecimento dos méritos dos trabalhadores (através do jornal interno, placard informativo, página do facebook), a empresa evidencia preocupação com aspetos pessoais da vida dos seus colaboradores (nascimento de um bebé, entrada do filho na universidade)?

Susana Santos

COO e Partner

susanasantos@humangext.com

PUB.

TRACTORUSSEIRA, LDA

Admite (M/F)

Mecânico / Motorista

- Experiência no ramo agrícola;
- Assíduo, pontual e cumpridor das tarefas que lhe são confiadas;
- Organizado e dinâmico;
- Carta de condução de pesados e CAM;
- Flexibilidade de horários e disponibilidade imediata.

Envie o seu C.V. para o e-mail:

tractorusseira@tractorusseira.com

com a referência: **GC-rh-A12016**

**ADMITE-SE
PESSOAL PARA A
COLHEITA DE FRUTA**

LOCAL: Fanadia

Inscrições por S.M.S. com
nome; idade e localidade

914 647 418

(840)



CALDAS DA RAINHA
Câmara Municipal

Unidade de Recursos Humanos

AVISO

A Câmara Municipal das Caldas da Rainha torna público, que conforme Aviso publicado no Diário da República, II Série, n.º 142 de 26 de Julho de 2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum tendente ao recrutamento para ocupação dos postos de trabalho abaixo indicados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

- Referência A - 1 (um) Posto de Trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - área de Engenharia Ambiental;
- Referência B - 1 (um) Posto de Trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil;
- Referência C - 1 (um) Posto de Trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Design Gráfico e Multimédia;
- Referência D - 1 (um) Posto de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Construção Civil.

Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que satisfaçam os requisitos constantes do respectivo aviso.

Paços do Concelho das Caldas da Rainha, 26 de Julho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Manuel Tinta Ferreira

(885)

PUB.

**PRECISA-SE
DE COZINHEIRA
E AJUDANTE DE LAR
PARA LAR DE IDOSOS
EM DELGADA
TELEFONE : 913835271**

(378)

**ADMITE-SE
Cabeleireiro(a)
com experiência.
C. Rainha.
URGENTE.
T. 927552660**

(412)

Academia de Música de Caldas da Rainha

(375)

Admite Full Time para:

- Recepcionista / Atendimento ao Público -

Enviar CV para: geral@academiamusicacaldasrainha.pt

Morada: Rua Vitorino Fróis, nº64, Loja E | 2500-256 Caldas da Rainha

**MR HOUSE
Tv**

Imagine-se...

Imagine-se confortavelmente
sentado numa cadeira,
numa região única,
com o melhor para
si e para os seus.

**Agora... deixe de imaginar,
traga a cadeira,
nós temos o resto.**

**Para comprar, vender
ou arrendar uma propriedade...**

+351 911 777 877

www.mrhouse.tv

